

AUTOR
OF/CM/GP 56/19
em 19/02
(5 dias)
FIM DO PRAZO:
06/02/19

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____
Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: _____ A _____
PRESIDENTE: Alexon Soares Cipriano VICE-PRESIDENTE: Gly Brearapini
1º SECRETÁRIO: Elio Carlos Silva de Miranda 2º SECRETÁRIO: Dilvio Coelho Neto

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 5/2019

INICIATIVA:
Edil: Wallace Marvila Ferramaker

HISTÓRICO: Institui a denominação de incentivo a doação de órgãos no município de Cachoeiro de Itapemirim.

LEITURA: 05/02/2019

1ª DISCUSSÃO: _____

2ª DISCUSSÃO: _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____/ Ver: _____

_____/_____/_____/ Ver: _____

_____/_____/_____/ Ver: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei _____/2019

DOCUMENTO:	PL0
PROTOCOLO GERAL:	79507
NÚMERO PRÓPRIO:	1/19
DATA PROTOCOLO:	11/01/19

INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Incentivo a Doação de Órgãos” no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser realizada na semana que compreender o dia 27 de Setembro – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º – A semana municipal de incentivo a doação de órgãos tem por objetivo:

- I – estimular as atividades de promoção e apoio a doação de órgãos, tecidos e partes do corpo passíveis de transplante;
- II – sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;
- III – promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e
- IV – promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Janeiro de 2019.



WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Segundo pesquisa realizada pelo Registro Brasileiro de Transplantes – RBT, veículo oficial da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos – ABTO, em Setembro de 2018, no Espírito Santo, existiam 1.052 (mil e cinquenta e dois) pacientes ativos em lista espera. Em todo território nacional, entre Janeiro e Setembro/2018, tivemos um total de 22.990 (vinte e dois mil, novecentos e noventa) pacientes ingressos na lista de espera, sendo que 1.852 (mil, oitocentos e cinquenta e dois) vieram a óbito.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei busca incentivar a doação de órgãos e tecidos, com o intuito de ajudar as milhares de pessoas que lutam por uma oportunidade de salvar suas vidas. No Brasil o dia 27 de Setembro é conhecido como “Dia Nacional da Doação de Órgãos”, data em que a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) organiza, anualmente, a Campanha Nacional de Doação de Órgãos, com ações informativas e eventos sociais em todas as capitais brasileiras.

Por todos exposto, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobre Vereadores, visando sua regular tramitação e aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Janeiro de 2019.



WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

RBT

Registro Brasileiro de Transplantes
Veículo Oficial da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos



Associação Brasileira de Transplante de Órgãos

Dados Numéricos da doação de órgãos e transplantes realizados por estado e instituição
no período:

JANEIRO / SETEMBRO - 2018

Número de pacientes que ingressaram na lista de espera e mortalidade durante janeiro à setembro de 2018, por estado

	RIM		FÍGADO		CORÇÃO		PULMÃO		PÂNCREAS		PÂNCREAS/ RIM		CÓRNEA		TOTAL		
	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	
Total - Brasil	Ingresso	7.951	224	2.207	203	333	36	120	11	21	0	151	0	12.207	415	22.990	889
	Mortalidade	1.013	10	631	24	60	7	28	1	4	0	21	0	95	0	1.852	42
Acre	Ingresso	14	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	65	0
	Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	Ingresso	33	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	100	0	137	0
	Mortalidade	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0
Amazonas	Ingresso	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	196	8	197	8
	Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	Ingresso	480	0	62	0	2	0	0	0	0	0	0	0	857	0	1401	0
	Mortalidade	94	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	111	0
Ceará	Ingresso	242	17	253	3	29	5	0	0	1	0	4	0	286	14	815	39
	Mortalidade	15	0	99	0	20	0	0	0	0	0	0	0	49	0	183	0
Distrito Federal	Ingresso	191	0	69	0	25	0	0	0	0	0	0	0	251	0	536	0
	Mortalidade	7	0	14	0	7	0	0	0	0	0	0	0	4	0	32	0
Espírito Santo	Ingresso	520	0	77	0	29	0	0	0	0	0	0	0	567	0	1193	0
	Mortalidade	92	0	34	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0
Goiás	Ingresso	135	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	697	33	834	33
	Mortalidade	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0
Maranhão	Ingresso	57	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	215	1	273	5
	Mortalidade	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	10	0
Mato Grosso	Ingresso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	246	16	246	16
	Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	Ingresso	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	228	8	264	8
	Mortalidade	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0
Minas Gerais	Ingresso	373	9	55	6	14	0	0	0	0	0	8	0	478	21	928	36
	Mortalidade	51	1	9	1	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	64	2
Pará	Ingresso	138	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	279	0	417	3
	Mortalidade	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	19	0
Paraíba	Ingresso	156	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	252	1
	Mortalidade	20	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	39	0
Paraná	Ingresso	186	4	46	2	6	1	0	0	0	0	2	0	160	3	400	10
	Mortalidade	18	0	13	0	1	1	0	0	0	0	1	0	2	0	35	1
Pernambuco	Ingresso	440	12	223	26	46	4	0	0	0	0	8	0	763	53	1480	95
	Mortalidade	26	0	65	8	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0	98	11
Piauí	Ingresso	127	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	145	19	272	20
	Mortalidade	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	13	0
Rio de Janeiro	Ingresso	551	0	257	0	19	0	0	0	0	0	0	0	1178	0	2005	0
	Mortalidade	16	0	30	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	52	0
Rio Grande do Norte	Ingresso	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	87	38	170	38
	Mortalidade	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0
Rio Grande do Sul	Ingresso	590	28	169	21	21	5	69	5	2	0	1	0	741	29	1593	88
	Mortalidade	47	1	37	2	3	2	20	1	0	0	0	0	1	0	108	6
Rondônia	Ingresso	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	120	0
	Mortalidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Santa Catarina	Ingresso	198	2	93	0	9	0	0	0	0	0	10	0	331	0	641	2
	Mortalidade	9	0	9	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	22	0
São Paulo	Ingresso	3383	143	866	145	129	21	51	6	18	0	118	0	4033	168	8598	483
	Mortalidade	562	8	301	13	11	1	8	0	4	0	18	0	2	0	906	22
Sergipe	Ingresso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	91	4	91	4
	Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	Ingresso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	62	0
	Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei _____/2019

DOCUMENTO:	PLO
PROTOCOLO GERAL:	79507
NÚMERO PRÓPRIO:	3/19
DATA PROTOCOLO:	11/01/19

INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Incentivo a Doação de Órgãos” no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser realizada na semana que compreender o dia 27 de Setembro – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º – A semana municipal de incentivo a doação de órgãos tem por objetivo:

- I – estimular as atividades de promoção e apoio a doação de órgãos, tecidos e partes do corpo passíveis de transplante;
- II – sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;
- III – promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e
- IV – promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Janeiro de 2019.



WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Segundo pesquisa realizada pelo Registro Brasileiro de Transplantes – RBT, veículo oficial da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos – ABTO, em Setembro de 2018, no Espírito Santo, existiam 1.052 (mil e cinquenta e dois) pacientes ativos em lista espera. Em todo território nacional, entre Janeiro e Setembro/2018, tivemos um total de 22.990 (vinte e dois mil, novecentos e noventa) pacientes ingressos na lista de espera, sendo que 1.852 (mil, oitocentos e cinquenta e dois) vieram a óbito.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei busca incentivar a doação de órgãos e tecidos, com o intuito de ajudar as milhares de pessoas que lutam por uma oportunidade de salvar suas vidas. No Brasil o dia 27 de Setembro é conhecido como “Dia Nacional da Doação de Órgãos”, data em que a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) organiza, anualmente, a Campanha Nacional de Doação de Órgãos, com ações informativas e eventos sociais em todas as capitais brasileiras.

Por todos exposto, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobre Vereadores, visando sua regular tramitação e aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Janeiro de 2019.



WALLACE MARVILA FERNANDES

(Professor Wallace)

Vereador/PP

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

RBT

Registro Brasileiro de Transplantes
Veículo Oficial da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos



Associação Brasileira de Transplante de Órgãos

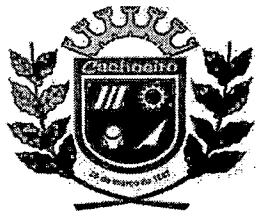
Dados Numéricos da doação de órgãos e transplantes realizados por estado e instituição
no período:

JANEIRO / SETEMBRO - 2018

Número de pacientes que ingressaram na lista de espera e mortalidade durante janeiro à setembro de 2018, por estado

	RIM		FÍGADO		CORÇÃO		PULMÃO		PÂNCREAS		PÂNCREAS/ RIM		CÓRNEA		TOTAL		
	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	Total	Pediátrico	
Total - Brasil	Ingresso	7.951	224	2.207	203	333	36	120	11	21	0	151	0	12.207	415	22.990	889
	Mortalidade	1.013	10	631	24	60	7	28	1	4	0	21	0	95	0	1.852	42
Acre	Ingresso	14	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	65	0
	Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	Ingresso	33	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	100	0	137	0
	Mortalidade	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0
Amazonas	Ingresso	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	196	8	197	8
	Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	Ingresso	480	0	62	0	2	0	0	0	0	0	0	0	857	0	1401	0
	Mortalidade	94	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	111	0
Ceará	Ingresso	242	17	253	3	29	5	0	0	1	0	4	0	286	14	815	39
	Mortalidade	15	0	99	0	20	0	0	0	0	0	0	0	49	0	183	0
Distrito Federal	Ingresso	191	0	69	0	25	0	0	0	0	0	0	0	251	0	536	0
	Mortalidade	7	0	14	0	7	0	0	0	0	0	0	0	4	0	32	0
Espírito Santo	Ingresso	520	0	77	0	29	0	0	0	0	0	0	0	567	0	1193	0
	Mortalidade	92	0	34	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0
Goiás	Ingresso	135	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	697	33	834	33
	Mortalidade	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0
Maranhão	Ingresso	57	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	215	1	273	5
	Mortalidade	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	10	0
Mato Grosso	Ingresso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	246	16	246	16
	Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	Ingresso	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	228	8	264	8
	Mortalidade	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0
Minas Gerais	Ingresso	373	9	55	6	14	0	0	0	0	0	8	0	478	21	928	36
	Mortalidade	51	1	9	1	2	0	0	0	0	0	1	0	1	0	64	2
Pará	Ingresso	138	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	279	0	417	3
	Mortalidade	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	19	0
Paraíba	Ingresso	156	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	252	1
	Mortalidade	20	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	39	0
Paraná	Ingresso	186	4	46	2	6	1	0	0	0	0	2	0	160	3	400	10
	Mortalidade	18	0	13	0	1	1	0	0	0	0	1	0	2	0	35	1
Pernambuco	Ingresso	440	12	223	26	46	4	0	0	0	0	8	0	763	53	1480	95
	Mortalidade	26	0	65	8	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0	98	11
Piauí	Ingresso	127	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	145	19	272	20
	Mortalidade	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	13	0
Rio de Janeiro	Ingresso	551	0	257	0	19	0	0	0	0	0	0	0	1178	0	2005	0
	Mortalidade	16	0	30	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	52	0
Rio Grande do Norte	Ingresso	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	87	38	170	38
	Mortalidade	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0
Rio Grande do Sul	Ingresso	590	28	169	21	21	5	69	5	2	0	1	0	741	29	1593	88
	Mortalidade	47	1	37	2	3	2	20	1	0	0	0	0	1	0	108	6
Rondônia	Ingresso	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	120	0
	Mortalidade	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Santa Catarina	Ingresso	198	2	93	0	9	0	0	0	0	0	10	0	331	0	641	2
	Mortalidade	9	0	9	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	22	0
São Paulo	Ingresso	3383	143	866	145	129	21	51	6	18	0	118	0	4033	168	8598	483
	Mortalidade	562	8	301	13	11	1	8	0	4	0	18	0	2	0	906	22
Sergipe	Ingresso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	91	4	91	4
	Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	Ingresso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	62	0
	Mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Os números de mortalidade referem-se a todos os pacientes em lista, não apenas os ativos



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2019



INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila Fernandes

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do edil Wallace Marvila Fernandes, “**institui a Semana de Incentivo a Doação de Órgãos no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências**”.
2. A propositura em questão visa incluir no calendário oficial de eventos do Município a “Semana de Incentivo a Doação de Órgãos”, a ser comemorada na semana que compreender o dia 27 de setembro, data em que se comemora o dia nacional da Doação de Órgãos.
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

4. Não obstante, ressaltamos que no município está em vigor, a Lei nº 6.577, de 23 de dezembro de 2011, que institui a semana da conscientização para doação de órgãos no município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Dessa forma, a proposta apresentada torna-se desnecessária, tendo em vista a existência de norma que já instituiu a data comemorativa no Município.

5. Sendo assim, como a propositura em análise possui objeto quase idêntico ao Lei Municipal nº 6.577/2011, opinamos pela devolução do projeto ao autor, conforme o art. 7º, IV, da lei complementar nº 95/1998.

É o parecer, s.m.j.

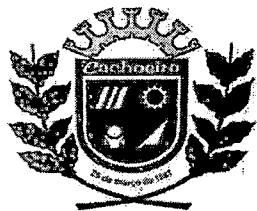
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2019.


PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

DARY: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2019



INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila Fernandes

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do edil Wallace Marvila Fernandes, “**institui a Semana de Incentivo a Doação de Órgãos no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências**”.
2. A propositura em questão visa incluir no calendário oficial de eventos do Município a “Semana de Incentivo a Doação de Órgãos”, a ser comemorada na semana que compreender o dia 27 de setembro, data em que se comemora o dia nacional da Doação de Órgãos.
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

4. Não obstante, ressaltamos que no município está em vigor, a Lei nº 6.577, de 23 de dezembro de 2011, que institui a semana da conscientização para doação de órgãos no município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Dessa forma, a proposta apresentada torna-se desnecessária, tendo em vista a existência de norma que já instituiu a data comemorativa no Município.

5. Sendo assim, como a propositura em análise possui objeto quase idêntico ao Lei Municipal nº 6.577/2011, opinamos pela devolução do projeto ao autor, conforme o art. 7º, IV, da lei complementar nº 95/1998.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2019.


PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF/PLG Nº. 0011/2019

DATA: 07/02/19

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES



Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>0011/2019</u>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

*Realizado em 07/02/19
Pauzeiro*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARREAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2019

INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila Fernandes

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Wallace Marvila Fernandes que institui "A Semana de Incentivo à Doação de Órgãos no Município de Cachoeiro de Itapemirim," e dá outras providências.


VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que a proposta apresentada torna-se desnecessária haja vista a existência da Lei Municipal Nº 6577/2011 que instituiu a data comemorativa em nosso Município. Assim sendo, conforme parecer da Procuradoria Legislativa, esse relator **vota no sentido de devolver o Projeto de Lei ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto pela devolução do projeto ao autor.

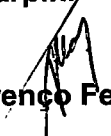
VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pela devolução do projeto ao autor.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2019.

Ata feita em 21/02/19

Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente


Ely Escarpini - Relator


Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

OK

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



OF/CM/GP Nº. 56/ 2019

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Fevereiro de 2019.

Exmº. Sr. Wallace Marvila Fernandes.

Vereador do PP

Prezado Vereador,

Em observância ao disposto no artigo 117, VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos devolvendo o Projeto de Lei nº 001/2019, conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente





*Recebi em 19/02/19
Esterão Almeida
Valpuni
Cipriano*

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 11 / 01 / 2019 - Protocolado com 11 folhas -
- 2 - 07 / 02 / 2019 - Parecer procuradoria pag. 12, 13 
- 3 - 07 / 02 / 2019 - Ofício PLG N° 101/19 - CCJR. pag. 14 
- 4 - 19 / 02 / 2019 - Parecer CC 52 pg. 15 
- 5 - 19 / 02 / 2019 - Ofício M/G Pm° 56/2019 fl. 16 
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -